

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itarantim

quarta-feira, 4 de maio de 2022

Ano II - Edição nº 00093 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim

SUMÁRIO

- Proposições votadas em 03.05.2022
- REPUBLICAÇÃO DAS ATAS - 18 E 19.04.2022.

Câmara Municipal de Itarantim

[Outros](#)


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, realizada no dia 18 de abril de 2022.

Aos dezoito dias do mês de abril , do ano dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, conforme Lei Municipal nº 007/2021, Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a sessão ordinária , saudando os colegas Vereadores, internautas, Web Tv Regional Itarantim, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 3 pontas fm 104,1, blogs de Itarantim, moradores da Zona Rural , moradores do Distrito de Ribeirão do Salto , funcionários e o público presente. ATA: Foram lidas e aprovadas as atas das sessões anteriores . EXPEDIENTE: O Sr. Presidente passou ao 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento a leitura das seguintes proposições: LEITURA DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM – BAHIA Nº 001/2022 – “Dá novo texto à Lei Orgânica do Município de Itarantim – Bahia”; Leitura do Ofício n.º 1780-21 - SGE/TCM , da Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios , Sr.a Ana Luíza Reis Mendonça, encaminhando a Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Itarantim - PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - Opina pela rejeição , porque irregulares, das contas da Prefeitura Municipal de ITARANTIM, relativas ao exercício financeiro de 2019, processo TCM n.º 06497e20, da responsabilidade do gestor Paulo Silva Vieira; LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 004/2022 - LEGISLATIVO - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL, PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 5º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.474 DE 22 DE JUNHO DE 2015 E NA LEI FEDERAL Nº 12.994, ALTERADA PELA LEI Nº 13.708/2018"; Leitura do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022- DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM - “Concede Menção Honrosa a Loja Maçônica Harmonia Itarantense”; Leitura da Moção de Pesar pelo falecimento da Professora Ilka Britto Landi , de autoria Vereadores da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos; Leitura da Indicação n.º 018/2022 de

1

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

autoria do Vereador GRAZIANO DE OLIVEIRA REIS , solicitando ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão a **construção de um redutor de velocidade(lombada)** , na Rua Luther King, em frente a **residência do Sr. Zezé** , tio do Vereador Luciano Júnior; Leitura da Indicação n.º 019/2022 de autoria do Vereador JUAREZ FERNANDES , solicitando ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão que em caráter de urgência , autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o patrolamento e cascalhamento do trecho que dá acesso a AGROVILA e onde se fizer necessário; **LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS E SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** designadas para dar parecer sobre o **PROJETO DE LEI Nº 004/2022 - LEGISLATIVO: LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO ESPECIAL À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM N° 001/2022 -“Dá novo texto à Lei Orgânica do Município de Itarantim – Bahia”**; Leitura do convite de formatura do curso de Serviço Social da Universidade Norte do Paraná - UNOPAR. Conforme o art. 69 do Capítulo 3 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim, o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e submeteu em discussão e votação os Pareceres ao **PROJETO DE LEI Nº 004/2022 - LEGISLATIVO e os Pareceres à PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM N° 001/2022** e após submeteu em 1.ª discussão e votação as citadas proposições e também o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022- DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM** ; aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar eu, Edinalva Silva Santos, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

Ozeas Mares Gigante, Juarez Fernandes , Leandro Ferreira Nascimento, Jeferson Silva Barbosa , Hilton Rocha da Silva, Graziano de Oliveira Reis, Pedro Paulo Gonçalves Costa, Alvaro Pereira Martins, Jailson Antônio Duardo, Raimundo José dos Santos.

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos realizada no dia 19 de abril de 2022.

2

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Aos dezenove dias dias do mês de abril , do ano dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, conforme Lei Municipal nº 007/2021, Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a sessão após saudou os colegas Vereadores , funcionários , internautas, Web Tv Regional Itarantim, ouvintes da rádio 97,1 e rádio 3 pontas fm 104,1, blogs de Itarantim, moradores da Zona Rural , moradores do Distrito de Ribeirão do Salto e o público presente e após o 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento fez a leitura de um Versículo Bíblico - Isaias 11:2 que diz: "E repousará sobre ele o Espírito do Senhor, o espírito de sabedoria e de entendimento, o espírito de conselho e de fortaleza, o espírito de conhecimento e de temor do Senhor". EXPEDIENTE: O Sr. Presidente passou ao 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento a leitura das seguintes proposições: LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE JUSTICA E REDAÇÃO e EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS as seguintes Indicações :Indicação n.º 018/2022 de autoria do Vereador **GRAZIANO DE OLIVEIRA REIS** e Indicação n.º 019/2022 de autoria do Vereador **JUAREZ FERNANDES**. Conforme Resolução n.º 003/2013 de 27 de novembro de 2013 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim , o Sr. Presidente franqueou a palavra e fez uso os Vereadores: **Hilton Rocha da Silva, Juarez Fernandes , Graziano de Oliveira Reis, Leandro Ferreira Nascimento, Jeferson Silva Barbosa e Pedro Paulo Gonçalves Costa** que saudaram o Sr. Presidente, os colegas Vereadores, internautas, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 104,1, funcionários, Web Tv Regional Itarantim, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto, blogs de nossa cidade e o público presente. A seguir , o Vereador **Hilton Rocha da Silva** saudou a todos e parabenizou o seu filho primogênito que completou 18 anos e já está cursando o curso de Direito, futuramente mais um filho da terra advogado. Em seguida , disse que como Presidente da

3

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Comissão de Saúde, foi favorável aos Agentes de Saúde, os quais exercem importante trabalho junto a comunidade. Finalizou parabenizando o Sr. Prefeito e a secretaria da ação social pela distribuição do peixe e que as críticas construtivas que foram feitas na tribuna , referente a não distribuição do peixe no ano passado foram válidas pois são em benefício do povo . **Obrigado. O Vereador Juarez Fernandes** iniciou suas palavras agradecendo ao nosso bom Deus e disse que é preciso falar com autoridade quando é para defender o povo . Todos os 11 vereadores estão em favor da classe dos agentes de saúde pois sabemos que muitas famílias são ajudadas por eles. Os Vereadores são em favor dos professores e de todos profissionais, não é justo vermos profissionais sem serem reconhecidos nesta cidade, sabemos da importância de cada profissional. Parabenizou o poder público pela distribuição do peixe , solicitou o atendimento de suas indicações e finalizou agradecendo a Deus por ter sido escolhido para ser o presidente da Igreja Filadélfia em substituição ao grande líder , Pastor Anacleto , após convidou a todos para participarem dos 10 anos de organização da mesma. **O Vereador Graziiano de Oliveira Reis** manifestou profundo pesar pelo falecimento da professora Ilka, professora extremamente competente que foi muito dedicada aos alunos e que tinha muito amor por todos. Agradeceu o poder público pela entrega dos peixes e parabenizou os agentes comunitários de saúde pela conquista e disse que é solidário a classe dos agentes de saúde. Obrigado. **O Vereador Leandro Ferreira Nascimento** iniciou suas palavras saudando a todos e parabenizando os agentes de saúde e endemias que fazem um trabalho com muito amor, sendo considerados como uma classe de profissionais que trabalham e ajudam a comunidade, os quais merecem o reajuste e todas as vantagens, que o Sr. Prefeito possa vê-los com bons olhos. Finalizou suas palavras, solicitou a execução de suas indicações, a exemplo do esgoto a céu aberto, no Bairro Gusmão , após disse que é importante o atendimento das indicações , assim os Vereadores poderão dar um melhor retorno do seu trabalho à comunidade . Obrigado. **O Vereador Jeferson Silva Barbosa** saudou a todos e disse que em relação ao Projeto de Lei n.º 004 referente aos agentes comunitários de saúde e endemias todos os vereadores valorizam o trabalho árduo dos senhores agentes , que o Sr. Prefeito

4

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

venha sancionar o referido projeto. Em seguida, disse que é vereador de oposição, devido ao partido mas não é oposição ao que vem beneficiar o município, pois foi eleito para atender as reivindicações do povo que solicita o seu trabalho. Disse também que está dia a dia ao lado do povo e que já apresentou várias indicações e não foram atendidas, a exemplo da restauração da ponte na Região dos Escurinhos, lavanderia pública, Rua José Guilherme que se encontra interditada, etc. Finalizou suas palavras, parabenizou o poder público pela doação do peixe na semana santa. **Obrigado.** O Vereador Pedro Paulo Gonçalves Costa saudou a todos e manifestou sentimento de pesar pelo falecimento do jovem Igor, filho dos Professores: Delane e Graça, também da saudosa Professora Ilka e Weslei Cordeiro, que Deus possa confortar os familiares. Em relação à administração pública, disse que solicitou ao secretário de obras o patrulhamento das estradas vicinais da água Vermelha, após parabenizou pela distribuição do peixe na semana santa. Finalizou suas palavras e disse que tem eleitores fiéis e que está com 61 anos com muita dignidade. Obrigado. **Nos termos legais, o Sr. Presidente Ozeas Mares Gigante passou a presidência ao Vice-presidente Juarez Fernandes para fazer uso da palavra,** após saudou os colegas Vereadores, internautas, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 104,1, funcionários, Web Tv Regional Itarantim, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto, blogs de nossa cidade e o público presente. Em seguida falou da tramitação do **PROJETO DE LEI Nº 004/2022 do LEGISLATIVO** - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL, PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 5º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.474 DE 22 DE JUNHO DE 2015 E NA LEI FEDERAL Nº 12.994, ALTERADA PELA LEI Nº 13.708/2018", é um Projeto de grande importância que conta com o apoio de todos Vereadores e se após a aprovação o Executivo não sancionar a Lei, a Mesa Diretora desta Casa sancionará. Em relação às eleições, disse que apoiará Neto Carletto como deputado federal e finalizou suas palavras, parabenizando o vereador Juarez que assumiu a presidência da Igreja Filadélfia e vem fazendo um trabalho excelente frente a Igreja, agradeceu a presença da classe dos agentes de saúde que se encontra presente nesta Casa e

5

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, nº. 105, conforme Lei Municipal nº. 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

parabenizou o trabalho de cada vereador. Obrigado. Conforme o art. 69 do Capítulo 3 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim, o Sr. Presidente passou para a **ordem do dia** e submeteu em 2.^a e última discussão e votação as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 004/2022 e PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022 DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM e após submeteu em discussão e votação os Pareceres referentes as Indicações : 018 e 019/2022 e a Moção de Pesar pelo falecimento da Professora Ilka Britto Landi; aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão e para constar eu, Edinalva Silva Santos, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

Ozeas Mares Gigante, Juarez Fernandes, Leandro Ferreira Nascimento, Jeferson Silva Barbosa, Hilton Rocha da Silva, Graziano de Oliveira Reis, Pedro Paulo Gonçalves Costa, Alvaro Pereira Martins, Jailson Antônio Duardo, Raimundo José dos Santos.

6
Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, nº. 105, conforme Lei Municipal nº. 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

DISCUSSÕES

1.ª - 03/05/2022 em Sessão
Ordinária

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE
Aprovada por unanimidade de votos.

INDICAÇÃO N.º 020/2022

**Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim
Gideão Soares Mattos.**

Indico a Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, na forma regimental, seja a presente encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Sr. Fabio Pereira Gusmão que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a **REFORMA DO PARQUINHO DE CRIANÇAS LOCALIZADO NA AVENIDA DR. HILTON CARLOS RIBEIRO, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 208/2020, CONHECIDA COMO AVENIDA ITAPETINGA.**

JUSTIFICATIVA:

O Parquinho de Crianças é o único parque de diversão para as crianças da cidade e já está ficando perigoso pela falta de manutenção e reforma dos brinquedos, precisando urgentemente de uma reforma. Muitos pais e responsáveis por crianças estão preocupados com a situação do Parquinho e relataram que vários brinquedos estão quebrados. Visitei o local e constatei todas as irregularidades e solicito que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim
Gideão Soares Mattos,(BA), 02 de maio de 2022.

LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO
VEREADOR

1

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017

CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

DISCUSSÕES

1.ª - 03/05/2022 em Sessão
Ordinária

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE
Aprovados por unanimidade de votos.

PARECERES DAS COMISSÃO DE : JUSTIÇA E REDAÇÃO E EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AS COMISSÕES DE: JUSTICA E REDAÇÃO E EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos , designadas para dar parecer sobre a **Indicação n.º 020/2022 de autoria do Vereador LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO**, solicitando ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão que em caráter de urgência , autorize a **Secretaria de Obras e Serviços Públicos a MANUTENÇÃO DO PARQUINHO DE CRIANÇAS E REFORMA DOS BRINQUEDOS, LOCALIZADO NA AVENIDA DR. HILTON CARLOS RIBEIRO, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 208/2020. CONHECIDA COMO AVENIDA ITAPETINGA** , decidiram conforme resultado abaixo:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Graziano de Oliveira Reis Presidente	FAVORÁVEL A INDICAÇÃO NÃO FAVORÁVEL A INDICAÇÃO	()
Alvaro Pereira Martins Relator	FAVORÁVEL A INDICAÇÃO NÃO FAVORÁVEL A INDICAÇÃO	()
Juarez Fernandes Membro	FAVORÁVEL A INDICAÇÃO NÃO FAVORÁVEL A INDICAÇÃO	()

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Leandro Ferreira Nascimento Presidente	FAVORÁVEL A INDICAÇÃO NÃO FAVORÁVEL A INDICAÇÃO	()
Jeferson Silva Barbosa Relator	FAVORÁVEL A INDICAÇÃO NÃO FAVORÁVEL A INDICAÇÃO	()
Luciano Júnior de Abreu Silva Membro	FAVORÁVEL A INDICAÇÃO NÃO FAVORÁVEL A INDICAÇÃO	()

2

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017

CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, (BA), 03 de maio de 2022.

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017

CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

3

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim

[Outros](#)


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, realizada no dia 18 de abril de 2022.

Aos dezoito dias do mês de abril , do ano dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, conforme Lei Municipal nº 007/2021, Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a sessão ordinária , saudando os colegas Vereadores, internautas, Web Tv Regional Itarantim, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 3 pontas fm 104,1, blogs de Itarantim, moradores da Zona Rural , moradores do Distrito de Ribeirão do Salto , funcionários e o público presente. ATA: Foram lidas e aprovadas as atas das sessões anteriores . EXPEDIENTE: O Sr. Presidente passou ao 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento a leitura das seguintes proposições: LEITURA DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM – BAHIA N° 001/2022 - “Dá novo texto à Lei Orgânica do Município de Itarantim – Bahia”; Leitura do Ofício n.º 1780-21 - SGE/TCM , da Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios , Sr.a Ana Luíza Reis Mendonça, encaminhando a Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Itarantim - PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - Opina pela rejeição , porque irregulares, das contas da Prefeitura Municipal de ITARANTIM, relativas ao exercício financeiro de 2019, processo TCM n.º 06497e20, da responsabilidade do gestor Paulo Silva Vieira; LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 004/2022 - LEGISLATIVO - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL, PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 5º DO DECRETO FEDERAL N° 8.474 DE 22 DE JUNHO DE 2015 E NA LEI FEDERAL N° 12.994, ALTERADA PELA LEI N° 13.708/2018"; Leitura do PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2022- DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM - “Concede Menção Honrosa a Loja Maçônica Harmonia Itarantense”; Leitura da Moção de Pesar pelo falecimento da Professora Ilka Britto Landi , de autoria Vereadores da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos; Leitura da Indicação n.º 018/2022 de

1

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

autoria do Vereador GRAZIANO DE OLIVEIRA REIS , solicitando ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão a **construção de um redutor de velocidade(lombada)** , na Rua Luther King, em frente a **residência do Sr. Zezé** , tio do Vereador Luciano Júnior; Leitura da Indicação n.º 019/2022 de autoria do Vereador JUAREZ FERNANDES , solicitando ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão que em caráter de urgência , autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o patrolamento e cascalhamento do trecho que dá acesso a AGROVILA e onde se fizer necessário; **LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO , FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS E SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** designadas para dar parecer sobre o **PROJETO DE LEI Nº 004/2022 - LEGISLATIVO: LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO ESPECIAL À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM N° 001/2022 -“Dá novo texto à Lei Orgânica do Município de Itarantim – Bahia”**; Leitura do convite de formatura do curso de Serviço Social da Universidade Norte do Paraná - UNOPAR. Conforme o art. 69 do Capítulo 3 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim, o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e submeteu em discussão e votação os Pareceres ao **PROJETO DE LEI Nº 004/2022 - LEGISLATIVO e os Pareceres à PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM N° 001/2022** e após submeteu em 1.ª discussão e votação as citadas proposições e também o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022- DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM** ; aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar eu, Edinalva Silva Santos, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

Ozeas Mares Gigante, Juarez Fernandes , Leandro Ferreira Nascimento, Jeferson Silva Barbosa , Hilton Rocha da Silva, Graziano de Oliveira Reis, Pedro Paulo Gonçalves Costa, Alvaro Pereira Martins, Jailson Antônio Duardo, Raimundo José dos Santos e Luciano Júnior de Abreu Silva.

2

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos realizada no dia 19 de abril de 2022.

Aos dezenove dias dias do mês de abril, do ano dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, conforme Lei Municipal nº 007/2021, Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a sessão após saudou os colegas Vereadores, funcionários, internautas, Web Tv Regional Itarantim, ouvintes da rádio 97,1 e rádio 3 pontas fm 104,1, blogs de Itarantim, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto e o público presente e após o 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento fez a leitura de um Versículo Bíblico - Isaias 11:2 que diz: "E repousará sobre ele o Espírito do Senhor, o espírito de sabedoria e de entendimento, o espírito de conselho e de fortaleza, o espírito de conhecimento e de temor do Senhor". EXPEDIENTE: O Sr. Presidente passou ao 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento a leitura das seguintes proposições: LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE JUSTICA E REDAÇÃO e EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS as seguintes Indicações :Indicação n.º 018/2022 de autoria do Vereador GRAZIANO DE OLIVEIRA REIS e Indicação n.º 019/2022 de autoria do Vereador JUAREZ FERNANDES. Conforme Resolução n.º 003/2013 de 27 de novembro de 2013 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim, o Sr. Presidente franqueou a palavra e fez uso os Vereadores: Hilton Rocha da Silva, Juarez Fernandes, Graziano de Oliveira Reis, Leandro Ferreira Nascimento, Jeferson Silva Barbosa e Pedro Paulo Gonçalves Costa que saudaram o Sr. Presidente, os colegas Vereadores, internautas, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 104,1, funcionários, Web Tv Regional Itarantim, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto, blogs de nossa cidade e o público presente. A seguir, o Vereador Hilton Rocha da Silva saudou a todos e parabenizou o seu filho primogênito que

3

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

completou 18 anos e já está cursando o curso de Direito, futuramente mais um filho da terra advogado. Em seguida, disse que como Presidente da Comissão de Saúde, foi favorável aos Agentes de Saúde, os quais exercem importante trabalho junto a comunidade. Finalizou parabenizando o Sr. Prefeito e a secretaria da ação social pela distribuição do peixe e que as críticas construtivas que foram feitas na tribuna, referente a não distribuição do peixe no ano passado foram válidas pois são em benefício do povo. **O Vereador Juarez Fernandes** iniciou suas palavras agradecendo ao nosso bom Deus e disse que é preciso falar com autoridade quando é para defender o povo. Todos os 11 vereadores estão em favor da classe dos agentes de saúde pois sabemos que muitas famílias são ajudadas por eles. Os Vereadores são em favor dos professores e de todos profissionais, não é justo vermos profissionais sem serem reconhecidos nesta cidade, sabemos da importância de cada profissional. Parabenizou o poder público pela distribuição do peixe, solicitou o atendimento de suas indicações e finalizou agradecendo a Deus por ter sido escolhido para ser o presidente da Igreja Filadélfia em substituição ao grande líder, Pastor Anacleto, após convidou a todos para participarem dos 10 anos de organização da mesma. **O Vereador Graziano de Oliveira Reis** manifestou profundo pesar pelo falecimento da professora Ilka, professora extremamente competente que foi muito dedicada aos alunos e que tinha muito amor por todos. Agradeceu o poder público pela entrega dos peixes e parabenizou os agentes comunitários de saúde pela conquista e disse que é solidário a classe dos agentes de saúde. Obrigado. **O Vereador Leandro Ferreira Nascimento** iniciou suas palavras saudando a todos e parabenizando os agentes de saúde e endemias que fazem um trabalho com muito amor, sendo considerados como uma classe de profissionais que trabalham e ajudam a comunidade, os quais merecem o reajuste e todas as vantagens, que o Sr. Prefeito possa vê-los com bons olhos. Finalizou suas palavras, solicitou a execução de suas indicações, a exemplo do esgoto a céu aberto, no Bairro Gusmão, após disse que é importante o atendimento das indicações, assim os Vereadores poderão dar um melhor retorno do seu trabalho à comunidade. Obrigado. **O Vereador Jeferson Silva Barbosa** saudou a todos e disse que em relação ao Projeto de Lei n.º 004 referente aos

4

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

agentes comunitários de saúde e endemias todos os vereadores valorizam o trabalho árduo dos senhores agentes , que o Sr. Prefeito venha sancionar o referido projeto. Em seguida, disse que é vereador de oposição, devido ao partido mas não é oposição ao que vem beneficiar o município, pois foi eleito para atender as reivindicações do povo que solicita o seu trabalho. Disse também que está dia a dia ao lado do povo e que já apresentou várias indicações e não foram atendidas, a exemplo da restauração da ponte na Região dos Escurinhos, lavanderia pública, Rua José Guilherme que se encontra interditada, etc. Finalizou suas palavras , parabenizou o poder público pela doação do peixe na semana santa. **Obrigado.** O Vereador Pedro Paulo Gonçalves Costa saudou a todos e manifestou sentimento de pesar pelo falecimento do jovem Igor , filho dos Professores: Delane e Graça , também da saudosa Professora Ilka e Weslei Cordeiro, que Deus possa confortar os familiares. Em relação à administração pública, disse que solicitou ao secretário de obras o patrolamento das estradas vicinais da água Vermelha, após parabenizou pela distribuição do peixe na semana santa. Finalizou suas palavras e disse que tem eleitores fiéis e que está com 61 anos com muita dignidade. Obrigado. **Nos termos legais, o Sr. Presidente Ozeas Mares Gigante passou a presidência ao Vice-presidente Juarez Fernandes para fazer uso da palavra,** após saudou os colegas Vereadores, internautas, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 104,1, funcionários, Web Tv Regional Itarantim, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto, blogs de nossa cidade e o público presente. Em seguida falou da tramitação do **PROJETO DE LEI Nº 004/2022 do LEGISLATIVO** - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL, PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 5º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.474 DE 22 DE JUNHO DE 2015 E NA LEI FEDERAL Nº 12.994, ALTERADA PELA LEI Nº 13.708/2018", é um Projeto de grande importância que conta com o apoio de todos Vereadores e se após a aprovação o Executivo não sancionar a Lei , a Mesa Diretora desta Casa sancionará. Em relação às eleições, disse que apoiará Neto Carletto como deputado federal e finalizou suas palavras , parabenizando o vereador Juarez que assumiu a presidência da Igreja Filadélfia e vem

5

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

fazendo um trabalho excelente frente a Igreja, agradeceu a presença da classe dos agentes de saúde que se encontra presente nesta Casa e parabenizou o trabalho de cada vereador. Obrigado. Conforme o art. 69 do Capítulo 3 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim, o Sr. Presidente passou para a **ordem do dia** e submeteu em 2.^a e última discussão e votação as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 004/2022 e PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022 DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM e após submeteu em discussão e votação os Pareceres referentes as Indicações : 018 e 019/2022 e a Moção de Pesar pelo falecimento da Professora Ilka Britto Landi; aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão e para constar eu, Edinalva Silva Santos, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

Ozeas Mares Gigante, Juarez Fernandes, Leandro Ferreira Nascimento, Jeferson Silva Barbosa, Hilton Rocha da Silva, Graziano de Oliveira Reis, Pedro Paulo Gonçalves Costa, Alvaro Pereira Martins, Jailson Antônio Duardo, Raimundo José dos Santos e Luciano Júnior de Abreu Silva.

6

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br